



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -
Maurício de Nassau
Fone/Fax 3719-1742

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2022.

Aos dezesseis do mês de março do ano de 2022, estiveram reunidos remotamente através do aplicativo *Google Meet*, às 15 horas, a presidente do conselho Fernanda Chagas, e os demais conselheiros e ouvintes: Albiram Souza (CEPA), Marcella Leal (Secretaria de Saúde), Delma Evaneide, Jucilene Cândido e Patrícia Naiara (Equipe técnica do Comdica), Ubirajara Correia (Lar da Criança), Augusto César (Secretaria de Administração), Jonas Chaves (Seplag), Thiago Pessoa (Lions Clube), Daiane (Ouvinte do CIEE), Manuelle Honorato (Assessora jurídica do Comdica), Verônica Silva (COMVIVA), Dirceu Lemos (OAB) e Cristiane Novascoque (Secretaria de educação). **Primeiro ponto de pauta:** Informativo - Produção de vídeo institucional produzido pela escola de conselhos para a divulgação da captação do imposto de renda. Fernanda informa que teve uma reunião com Albiram e Humberto (coordenador da Escola de Conselhos), e ele disponibilizou a caravana para auxiliar na produção do vídeo institucional, sobre a captação do imposto de renda. Foram solicitadas as instituições imagens das atividades realizadas por todas as instituições para serem apresentadas no vídeo. Fernanda ainda explica que o Comdica terá apenas o custo com alimentação da equipe que produzirá o vídeo. Após a finalização do vídeo, o mesmo será divulgado em TV aberta, e já foram confeccionados os panfletos para divulgação da campanha do imposto de renda, faltando apenas as impressões dos panfletos. Ficou definido para a realização do vídeo a fala da presidente e do delegado da receita federal, as imagens e a logo das instituições. Verônica sugere que a gravação seja feita no interior de uma instituição para ser mais atrativo o alcance do público. **Segundo ponto de pauta:** Informativo - sobre o termo aditivo do CEPA. Albiram explica que foi corrigido a soma dos valores do cronograma de desembolso do CEPA, referente ao salário mínimo da merendeira. Fernanda pergunta se alguém tem algo a questionar, e ninguém se opõe. **Terceiro ponto de pauta:** Possibilidade da emissão da carta de captação de imposto de renda do CEPA. Manuelle explica sobre a Resolução 46 em que não há impedimento para as instituições participarem, desde que o projeto não esteja aprovado pelo chamamento público. Verônica enfatiza a importância de chamamento para captação de imposto de renda. Albiram sugere para este conselho criar coletivamente um cronograma de atividades para o Comdica para descrever as datas que ocorrerão as atividades. Manuelle fala que a resolução 59 no artigo primeiro que diz: observada a conveniência e oportunidade, em respeito à máxima observância às garantias e princípios de proteção à criança e do adolescente, poderá promover editais de chamamento público. Fernanda abre para votação. Dirceu Lemos favorável, Cristiane Novacosque favorável, Marcella Leal favorável, Thiago Pessoa favorável, Fernanda favorável, Jonas Chaves favorável, Albiram favorável, Verônica favorável, Augusto favorável. Resta a aprovada a emissão da carta de captação de recursos do imposto de renda para o CEPA. Eu, Jucilene Cândido, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue com assinaturas.

Jonas Augusto de Barros Chaves, Marcella Leal, Albiram Souza, Manuelle Honorato, Verônica Silva, Cristiane Novascoque, R. Lemos